

**ATO 09/2024  
17 DE ABRIL DE 2024**

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015, Decreto Municipal nº 429 08/06/2021 e Lei nº 521 de 12 de setembro de 2022 e, considerando o item 6.1, inciso XI do Edital nº 001/2024 que diz: “11ª Etapa: Dentro do prazo estabelecido a COGESP procederá com a Homologação Preliminar do resultado das eleições”,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado preliminar dos processos eleitorais para escolha dos Planos de Gestão Escolar para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor escolar nas Unidades Escolares municipais de Serra do Ramalho-BA, conforme determina o Edital nº 01/2024, realizados em 16/04/2024 abaixo discriminados:

**I - Educandário de 1º Grau Sr. Do Bonfim**

<b>COMUNIDADE</b>	Agrovila 18	<b>DATA DA ELEIÇÃO</b>	16/04/2024	
<b>APURAÇÃO DOS VOTOS</b>				
<b>Plano de Gestão Escolar Concorrente</b>	Plano de Gestão Escolar: Construção de uma Gestão participativa e colaborativa Diretora: <b>Edilza Alves da Silva</b>			
<b>Total de Presentes</b>	<b>Votos Válidos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>APURAÇÃO</b>	
121	121	00		
<b>Concordaram com o Plano de Gestão Escolar:</b>			<b>Total de Votos</b>	<b>%</b>
Sim			113	93%
Não			08	7%

**II - Escola Municipal Marcos Freire**

<b>COMUNIDADE</b>	CSB	<b>DATA DA ELEIÇÃO</b>	16/04/2024	
<b>APURAÇÃO DOS VOTOS</b>				
<b>Total de Presentes</b>	<b>Votos Válidos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>APURAÇÃO</b>	
87	87	00		
<b>Planos de Gestão Escolar Concorrentes</b>			<b>Total de Votos</b>	<b>%</b>
Chapa 1 - Plano de Gestão: Por uma Gestão Democrática Responsável: <b>Raine Márcia Lopes Cavalcante</b>			40	46%
Chapa 1 - Plano de Gestão: Juntos pela educação Responsável: <b>Creane dos Santos Rodrigues</b>			47	54%

**Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal**

**Art. 2º** Fica estabelecida a data limite de 19/04/2024 para interposição de recurso dos resultados preliminares dos processos eleitorais acima citados conforme determina o anexo II do Edital acima mencionado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.



**Jean Carlos Ferreira Dourado**  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente da COGESP

Jean Carlos Ferreira Dourado  
Secretário Municipal de Educação  
Dec nº 81 de 20/02/2024